



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quadragésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia um de junho do ano de mil novecentos
 002. e noventa e quatro (01.06.94), nesta cidade do Recife, Capital
 003. do Estado de Pernambuco, presente os Excelentíssimos Senhores:
 004. Presidente em exercício, Des. Mauro Jordão de Vasconcelos; Des.
 005. Arthur Pio dos Santos Neto; Juiz do Tribunal Regional Federal,
 006. Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juizes de Direito, Drs. Jo-
 007. sé Fernandes de Lemos e Roberto Ferreira Lins; Juristas, Drs.
 008. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha;
 009. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias
 010. comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secreta-
 011. ria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão ante-
 012. rior, o Des. Presidente relatou que tendo em vista a resolução
 013. do TSE, permitindo o voto dos menores que até a data da elei-
 014. ção vierem a completar 16 anos, o que acarretou um movimento
 015. inusitado de novos pedidos de inscrição. Todo o TRE esteve mo-
 016. bilizado nos últimos dias de prazo para inscrição e transferên-
 017. cia de eleitores, encerrado ontem, para auxiliar os Cartórios
 018. Eleitorais da Capital e dos municípios de Olinda, Jaboatão e
 019. Paulista, onde houve movimento intenso. Houve um trabalho pre-
 020. ventivo de Polícia na organização de filas, colaborando para
 021. que os trabalhos se desenvolvessem sem qualquer incidente de
 022. maior gravidade. O Des. Presidente ressaltou que esteve, pesso-
 023. almente, presente no acompanhamento dos trabalhos e fez uma li-
 024. geira estimativa do número de prováveis novos eleitores no Re-
 025. cife e Área metropolitana e no Estado. Um total de 35.000 no
 026. Recife e Área Metropolitana e de 85.000 no Estado, perfazendo
 027. um total de 120.000 só nos 02 (dois) dias finais. Em seguida
 028. o Des. Presidente fez menção da rápida visita que o Ministro
 029. Sepulveda Pertence, Presidente do TSE, fez ao TRE, na tarde do
 030. domingo, dia 29. Foi uma visita positiva, e lamentou não ter
 031. havido tempo para localizar os demais membros do TRE, a não ser
 032. os Juizes Coordenadores da Propaganda. Continuando o Des.
 033. Presidente propôs 1 voto de profundo pesar pelo falecimento do
 034. Dr. Reinaldo Dornelas Câmara, que ocupou o cargo de Diretor Ge-
 035. ral de Secretaria do TRE, durante a gestão do Des. Gabriel Lu-
 036. cerna Cavalcanti. Frisou que se tratava de um homem probo e res-
 037. peitável Jornalista. A moção foi aprovada à unanimidade tendo
 038. o representante do Ministério Público se associado, devendo
 039. ser feita comunicação à família enlutada. Prosseguindo o Des.
 040. Presidente passou a leitura dos seguintes expedientes: **TELEX Nº**
 041. **892** de 25.05.94 do TSE, comunicando que em sessão do dia 24.5.
 042. 94, não conheceu do agravo Nº 11.620 (PROC 748/93-TRE), inter-
 043. posto por JOSÉ DE SIQUEIRA ALVES e decidiu remeter o feito ao
 044. STF. **DESPACHO:** "Ciente. Comunique-se."; **COMUNICAÇÃO** do PRONA de
 045. 20.05.94, encaminhando a cópia da Ata da Reunião da Comissão

Mauro Jordão de Vasconcelos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. Executiva Nacional que nomeou Presidente da CDRP, do PRONA-PE.
 047. Comunicando que convocou os membros da Comissão Diretora Regio
 048. nal Provisória para a Convenção Regional do Partido, conforme
 049. Edital, em anexo, que apresenta para afixação nesse Tribunal.
 050. Solicitar que o TRE, se digne em indicar um Observador Eleito-
 051. ral para acompanhar os trabalhos da Convenção a realizar-se no
 052. dia 31.05.94 a Rua Mamanguape Nº 80 Ap. 201-Boa Viagem-Recife-
 053. PE. **DESPACHO:** "Ciente. Anote-se. Publique-se."; **COMUNICAÇÃO** do
 054. PSC de 23.05.94, solicitando a anotação da nova Comissão Dire-
 055. tora Regional Provisória do Partido Social Cristão-PSC, neste
 056. Estado, nos termos do Estatuto do PSC e da Legislação Eleito-
 057. ral e Partidária em vigor. **DESPACHO:** "Ciente. Anote-se."; **OFÍCIO**
 058. **Nº 06/94** do PC do B, encaminhando a Ata em que a Comissão Dire
 059. tora Regional Provisória do Partido Comunista do Brasil-PC do
 060. B, fixa os valores dos gastos do Partido na Eleição para Depu-
 061. tado Federal e Deputado Estadual em 03.10.94; Indica o Comitê
 062. de Finanças do Partido que gerirá os recursos e despesas da
 063. campanha Eleitoral. **DESPACHO:** "Ciente. Anote-se. Publique-se.";
 064. **CARTA Nº 078/STU-REC/94** da CBTU, solicitando que o TRE interce
 065. da junto aos Juizes Eleitorais, para que não convoque funcionã
 066. rios daquela companhia lotados na Operação e Manutenção dos
 067. serviços de Trens Urbanos, por ser absolutamente necessários
 068. ao funcionamento regular. **DESPACHO:** "Ciente, Aos Juizes respec-
 069. tivos."; **COMUNICAÇÃO INTERNA** de 31.05.94 da DG, comunicando
 070. que fora necessário deslocar para Maceió, na madrugada de 30
 071. para 31, o Diretor de Material, na intenção de nos socorrermos
 072. da ajuda do TRE das Alagoas, onde tínhamos um crédito de FAE's
 073. desde a última eleição. Dessa forma, obtivemos mais 70 mil for
 074. mulários e nos capacitamos a atender a demanda do Recife, Gran
 075. de Recife e municípios mais próximos. Todavia, algumas Zonas
 076. Eleitorais do Alto Sertão comunicaram, a falta do referido ma-
 077. terial, não sendo possível provê-las, sendo assim, solicito o
 078. referendo de Vossa Excelência e do Tribunal e, salvo melhor
 079. juízo, acolher a sugestão de um dos juizes em produzir cópias
 080. xerográficas no número necessário ao atendimento de última ho-
 081. ra. **DESPACHO:** "Ciente. Acolhida a medida adotada, por unanimida
 082. de. Também aprovadas as recomendações finais, destinadas a con
 083. ter a providência aos limites da emergência. Comunique-se." ;
 084. **OFÍCIO Nº 58/94** do PMN, encaminhando, para os devidos procedi-
 085. mentos legais nesse Egrégio Tribunal, o credenciamento do Sr.
 086. JAIME BEZERRA CAVALCANTI, como fiscal de mesa receptora, para
 087. atuar junto a 117ª Zona Eleitoral de Olinda-PE., face a recon-
 088. tagem determinada pelo TSE. **DESPACHO:** "Encaminhe-se ao juízo da
 089. 117ª Zona Eleitoral."; **OFÍCIO INTERNO** de 30.05.94 do Técnico
 090. Judiciário CEZÁRIO TIMÓTEO DE CARVALHO, relatando sua atuação

Infante João de Vasconcelos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. como observador da Justiça Eleitoral, durante a Convenção do
 092. Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, realizado
 093. no dia 29.05.94 nas dependências da Câmara Municipal do Reci-
 094. fe. **DESPACHO:**"Ciente. Arquive-se. Homologada a indicação do
 095. observador, feita "ad referendum" do TRE."; **OFÍCIO Nº 672/CR/**
 096. **PE** do Corregedor Regional Eleitoral, sugerindo a indicação de
 097. outro membro para compor a Comissão de Recontagem de ~~Vot~~Votos
 098. das eleições proporcionais de 1992, referente ao Município do
 099. Jaboatão dos Guararapes, por causa do afastamento em decorren-
 100. cia do término do biênio do Dr. Enéas Bezerra Barros. **DESPA-**
 101. **CHO:**"Ciente. Designado o Dr. Roberto Ferreira Lins para su-
 102. ceder o Dr. Enéas Bezerra Barros."; **CARTA** de 01.06.94 da Dra.
 103. Maria Aparecida Dias Costa Juíza de Direito, comunicando que
 104. assumiu o exercício das Primeira e Segunda Varas da Comarca
 105. de Abreu e Lima, e que ficaria honrada com a designação de
 106. Vossa Excelência para o exercício da Zona Eleitoral local, du-
 107. rante as férias da Dra. Jeanine Sodré da Mota. **DESPACHO:**" De-
 108. signada para responder pela 119ª Zona, durante o impedimento
 109. da titular. Aprovação unânime."; **FAX Nº 956/94-SC-TSE** de 27.
 110. 05.94, transmitindo, para conhecimento e providências necessá-
 111. rias, cópia do inteiro teor da Resolução-TSE exarada nos au-
 112. tos do processo Nº 14.371/ES, sobre o alistamento do menor de
 113. dezesseis anos. **DESPACHO:**"Ciente. Arquive-se e publique-se.";
 114. **TELEX-CIRCULAR Nº 67-DG** de 31.05.94, comunicando que o Supre-
 115. mo Tribunal Federal, julgou ações diretas de inconstitucional-
 116. idade decidiu, a respeito da Lei Nº 8.713/93, de 30.9.93, re-
 117. guladora das eleições de 03.10.94. 1) Ação direta de inconsti-
 118. tucionalidade Nº 958-3 e 2) Ação direta de inconstitucionalida-
 119. de Nº 1.063-8. **DESPACHO:**"Ciente. Comunique-se e publique-se".
 120. Prossequindo o Des. Presidente passou a palavra ao Dr. José
 121. Fernandes que relatou o **PROCESSO Nº 1926/94 CLASSE XIII**-Dire-
 122. tórios Registro e Cancelamento, no qual o Presidente do Dire-
 123. tório Regional do PL, solicita o registro dos Diretórios muni-
 124. cipais de ARCOVERDE, CHÃ GRANDE e POÇÃO. **DECISÃO:**"Unanimemen-
 125. te indeferido o registro dos DD MM, uma vez que o mandato dos
 126. atuais diretórios foram prorrogados até 1995.". Nada mais ha-
 127. vendo a tratar, foi encerrada a sessão. Do que, para constar
 128. eu , Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Se-
 129. cretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e achada confor-
 130. me, vai devidamente assinada.

ref. João de Vasconcelos,